

## **DECRETO Nº 34.141**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP) DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 7795, de 19 de dezembro de 2019, e a Resolução do CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 30618/2024,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia os componentes abaixo relacionados para compor, as **Comissões de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI-NP)** – Cachoeiro de Itapemirim, conforme a seguir:

#### **I - JARI 01**

- a) Paulo Antônio Xavier Bento - Presidente;
- b) Victor Hugo Antunes Cerqueira – membro;
- c) Wellington Babiski Madeira - membro;
- d) Renata Penha Viana Malek – Secretária.

#### **II - JARI 02**

- a) Athos Alves - Presidente;
- b) Luiz Felipe Imenes de Mendonça – membro;
- c) Marcos Roberto França Rosa - membro;
- d) Rosângela Da Silva Costa de Lima - Secretária.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos a partir de 03 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 29.163, de 13 de janeiro de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de maio de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003100320031003200370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

